



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
E ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se de dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas de periódicos digitais e revistas impressas, conforme especificações, exigências e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (3775008), aprovado conforme Despacho SGIC 3775536.

2. As justificativas para a contratação constam do Estudo Técnico Preliminar Simplificado (3768591).

3. Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 441 (3774243), informa-se que o preço máximo estimado da contratação é de R\$55.176,13 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e treze centavos), conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência (3774026).

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 504 SOF (3775033), **AUTORIZO** a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas de periódicos digitais e revistas impressas, conforme especificações, exigências e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global estimado de R\$55.176,13 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e treze centavos)

5. Sigam os autos:

(i) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) Posteriormente, à **Seção de Compras (SECOMP)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **11/09/2026, às 15:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3775469&crc=248545DC, informando, caso não preenchido, o código verificador **3775469** e o código CRC **248545DC**.